



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

LEI MUNICIPAL Nº. 650, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Publicado no Quadro de Avisos dos
Atos do Poder Executivo Municipal, de
acordo com artigo 106, Parágrafo 1º da
Lei Orgânica Municipal

Estima a Receita e fixa a Despesa do
Município de COARI para o exercício de
2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 78, IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

FAÇO SABER a todos os habitantes que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a presente.

LEI DO ORÇAMENTO

Artigo 1º - O orçamento fiscal do município de COARI, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2015, estimada a Receita em R\$ 294.478.932,82 (duzentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) e fixa a Despesa em R\$ 294.478.932,82 (duzentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), discriminados anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

Consolidada

RECEITAS	294.478.932,82
RECEITAS CORRENTES	287.121.425,07
RECEITAS DE CAPITAL	7.357.507,75
TOTAL GERAL:	294.478.932,82

Artigo 3º - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	8.804.752,00
03 - Essencial à Justiça	1.750.000,00
04 - Administração	34.795.314,00
08 - Assistência Social	7.340.989,71
09 - Previdência Social	8.913.230,55
10 - Saúde	55.724.893,30
12 - Educação	83.221.456,23
13 - Cultura	11.745.600,00
15 - Urbanismo	18.551.174,10
16 - Habitação	4.968.000,00
17 - Saneamento	11.393.260,32
18 - Gestão Ambiental	2.000.732,38
19 - Ciência e Tecnologia	950.000,00
20 - Agricultura	3.845.000,00
24 - Comunicações	1.975.000,00
25 - Energia	1.869.441,03
26 - Transporte	2.542.396,00
27 - Desporto e Lazer	16.247.279,00
28 - Encargos Especiais	8.452.294,20
99 - Reserva de Contingência	9.388.120,00
TOTAL GERAL:	294.478.932,82

Publicado no Quadro de Avisos dos
Ato do Poder Executivo Municipal, de
acordo com artigo 106, Parágrafo 1º da
Lei Orgânica Municipal

POR SUBFUNÇÕES

031 - Ação Legislativa	8.804.752,00
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	1.750.000,00

POR SUBFUNÇÕES

121 - Planejamento e Orçamento	1.996.000,00
122 - Administração Geral	40.335.586,80
123 - Administração Financeira	5.629.781,00
182 - Defesa Civil	1.205.000,00
227 - Desporto Profissional	3.700.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	277.000,00
244 - Assistência Comunitária	7.063.989,71
272 - Previdência do Regime Estatutário	8.913.230,55
301 - Atenção Básica	51.467.385,55
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.257.507,75
361 - Ensino Fundamental	70.442.595,22
365 - Educação Infantil	12.778.861,01
392 - Difusão Cultural	8.588.400,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	9.880.589,10
452 - Serviços Urbanos	4.875.000,00
481 - Habitação Rural	3.488.000,00
482 - Habitação Urbana	1.480.000,00
511 - Saneamento Básico Rural	3.029.991,52
512 - Saneamento Básico Urbano	5.340.000,00
534 - Estradas Vicinais	700.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.469.307,38
542 - Controle Ambiental	531.425,00
571 - Desenvolvimento Científico	500.000,00
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	450.000,00
605 - Abastecimento	700.000,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	725.000,00
752 - Energia Elétrica	1.869.441,03
782 - Transporte Rodoviário	1.842.396,00
812 - Desporto Comunitário	12.547.279,00
843 - Serviço da Dívida Interna	1.982.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	6.470.294,20
999 - Reserva de Contingência	9.388.120,00
TOTAL GERAL:	294.478.932,82

Publicado no Quadro de Avisos dos
Ato* do Poder Executivo Municipal, de
acordo com artigo 106, Parágrafo 1º da
Lei Orgânica Municipal

POR PROGRAMA

1	APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	8.804.752,00
11	- PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	85.489.145,70
34	- INFRA-ESTRUTURA PARA ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA	3.715.989,71
44	- DESENVOLVIMENTO TECNICO CIENTIFICO	950.000,00
51	- REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE	2.201.507,75
52	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	39.039.540,55
62	- QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.988.595,22
63	- PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1.031.425,00
64	- PRE-ESCOLAR	5.962.166,00
70	- UNIDADE EDUCACIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	6.816.965,01
71	- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	8.588.400,00
91	- CONSERVAÇÃO DE PREDIO E LOGRADOUROS PUB	28.825.071,13
112-	PROMOÇÃO TURISTICA NO MUNICIPIO	1.820.000,00
124-	PROD. BENEF. E ESC. DO PROD. VEGETAL	2.125.000,00
173-	INFRA-ESTRUTURA DE ESPORTE	13.590.000,00
221-	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.415.450,00
222-	INATIVOS E PENSIONISTAS	7.945.230,55
223-	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.982.000,00
224-	ENCARGOS COM PASEP	1.799.844,20
999-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.388.120,00
	TOTAL GERAL	294.478.932,82

Publicado no Quadro de Avisos dos
Atos do Poder Executivo Municipal, de
acordo com artigo 106, Parágrafo 1º da
Lei Orgânica Municipal

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	211.936.753,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.299.658,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	482.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.155.094,86
DESPESAS DE CAPITAL	73.154.059,41
INVESTIMENTOS	71.574.059,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.580.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.388.120,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.388.120,00
TOTAL GERAL:	294.478.932,82

Publicado no Quadro de Avisos dos
Atos do Poder Executivo Municipal, de
acordo com artigo 106, Parágrafo 1º da
Lei Orgânica Municipal

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01.00 - PODER LEGISLATIVO	8.804.752,00
02.00 - PODER EXECUTIVO	224.590.031,21
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	398.989,71
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	39.360.540,55
05.00 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PUB. DE COARI	8.913.230,55
06.00 - COMP. DE ÁGUA, ESG. E SANEAMENTO DE COARI	3.023.268,80
09.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.388.120,00
Total geral:	294.478.932,82

Artigo 4º - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Artigo 5º - O poder Executivo está autorizado a:

a) realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite não informado da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.

b) abrir créditos suplementares, até o limite não informado do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.

c) abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.

d) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.

e) Os remanejamentos de dotações no âmbito do poder legislativo será assinado pelo seu presidente

f) Incluir despesas especiais em ações previstas no PPA e LDO

g) Criar dotações orçamentárias e ações contempladas na LOA compatíveis com LDO e PPA

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício